



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 045/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

MODIFICA O INCISO I DO ART. 18º DO PROJETO DE LEI N. 45/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Carlos Eduardo Santos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 111 combinado com o Art. 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente Emenda para modificar o inciso I do Art. 18º do Projeto de Lei n. 45/2018, da seguinte forma:

Art. 1º - Modifica o inciso I do Art. 18º do Projeto de Lei n. 45/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - A proceder as alterações Orçamentárias compreendendo os Créditos Adicionais suplementares até o limite 15% (quinze por cento) da receita fixada, utilizando como recurso os provenientes de anulação total ou parcial de dotações, e igualmente autorizado em igual percentual a transpor, remanejar ou transferências recursos de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro órgão, programa, projeto e atividade nos termos do inciso VI do artigo 167 CF .

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 23 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO SANTOS

Vereador